



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Mobilidade Urbana  
Diretoria de Trânsito

**DOCUMENTO TÉCNICO**

**Emitente**

DIRETORIA DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA DE JACAREÍ

**Local**

AV. JOSÉ RIBEIRO MOREIRA, OPOSTO AO Nº 180

**Nº INMETRO**

13735771

**Nº Série**

7928

**Nº Orgão**

6535

**Título**

ESTUDO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

**Elaboração**

DANIEL PINA  
FERREIRA

**Aprovação**

DANIEL PINA  
FERREIRA

**Documento de Referência**

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 798, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

**Documentos Resultantes**

N/A

**Observações**

Este documento tem validade de 2 (dois) anos.

**Quadro de Revisões**

Revisão	Data	Elaboração	Aprovação	Descrição

Este documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de Jacareí, e sua reprodução total ou parcial é permitida desde que o texto original seja mantido.

<b>Código:</b>	<b>Denominação:</b>			
ET-CV-012-2023	ESTUDO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE			
<b>Elaborado por</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Emissão:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
DANIEL PINA FERREIRA	DANIEL PINA FERREIRA	12/12/2023	0	1 de 2



**Prefeitura de Jacaréí**  
Secretaria de Mobilidade Urbana  
Diretoria de Trânsito

---

**ESTUDO TÉCNICO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

**1. Identificação do Órgão ou Entidade com Circunscrição sobre a Via:**

- 1.1. Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
1.2. CNPJ: 46.694.139.0001/83  
1.3. Município/UF: JACAREÍ/SP
- 

**2. Características do Local / Trecho da Via:**

- 2.1. Endereço: AV. JOSÉ RIBEIRO MOREIRA, OPOSTO AO Nº 180  
2.2. Sentido do fluxo fiscalizado: BAIRRO > CENTRO;CENTRO > BAIRRO  
2.3. Classificação viária: VIA URBANA - COLETORA  
2.4. Tipo de via: PISTA PRINCIPAL  
2.5. Tipo de pista: PISTA SIMPLES  
2.6. Quantidade de faixas fiscalizadas: 2 faixa(s).  
2.7. Geometria da via: ACLIVE;DECLIVE  
2.8. Volume médio diário de veículos (VMD): 7455 veículos.  
2.9. Trânsito de vulneráveis: CRIANÇAS;PEDESTRES;PESSOA COM DEFICIÊNCIA;VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS  
2.10. Obra de arte: NÃO EXISTE
- 

**3. Velocidade**

- 3.1. Velocidade regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento: 40 km/h
- 

**4. Autoridade de Trânsito da Circunscrição sobre a Via**

- 4.1. Nome: DANIEL PINA FERREIRA  
4.2. Matrícula: 29395  
4.3. Data: 12/12/2023

---

Assinatura da Autoridade de Trânsito

Este documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de Jacaréí, e sua reprodução total ou parcial é permitida desde que o texto original seja mantido.

<b>Código:</b>	<b>Denominação:</b>			
ET-CV-012-2023	ESTUDO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE			
<b>Elaborado por</b>	<b>Aprovado por:</b>	<b>Emissão:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
DANIEL PINA FERREIRA	DANIEL PINA FERREIRA	12/12/2023	0	2 de 2